

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 029/2026, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidor para atuar na função de Gestor de Contratos, exigida para as licitações e contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal de Bodó e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda:

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos) dispõe sobre a designação de servidores para atuação nos procedimentos licitatórios e contratações diretas celebrados pelas organizações públicas;

Considerando a Resolução nº 001/2025 publicada no dia 23.01.2025, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Bodó;

Considerando que as atribuições da comissão de licitações, antes regida pela lei 8.666/93, foi substituído pela Nova Lei de licitações que introduziu os agentes de Contratações, Gestor e Fiscal de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOÃO NETO DA SILVA, nomeado através da Portaria nº 028/2026, para atuar como Gestor de Contratos, cumulativamente com o cargo que exerce, nos procedimentos licitatórios e contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) realizados pela Câmara Municipal de Bodó,

Art. 2º - O Servidor designado na forma desta Portaria, faz jus a perceber gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme definido no Art. 4º, § 2º, da Lei Municipal promulgada nº 01/2021, alterada pela Lei municipal nº 331/2024.

Art. 3º - As atribuições da função são as descritas no Artigo 8º da Resolução nº 001/2025, publicada em 23/01/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os seus efeitos ao dia 02/03/2026.

Publique-se.

Ver. José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 82506110

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2026. EDIÇÃO 2355. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>